

## David Rodrigues - FAURGS

---

**De:** David Rodrigues - FAURGS <faurgs.compras@ufrgs.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de abril de 2021 17:04  
**Para:** 'Caroline Essvein de Freitas'  
**Cc:** 'Roni Aguiar'; faurgs.compras@ufrgs.br  
**Assunto:** FAURGS - Esclarecimento 01 - Edital 014/2021 - ID BB: 865840.

Prezados(a), boa tarde.

Segue abaixo as respostas do projeto requisitante técnico a respeito dos questionamentos:

***"Questionamento 1: O tempo de 30 dias pode ser aceito tendo em vista as condições impostas pela pandemia.***

***Questionamento 2: O entendimento está correto.***

***Questionamento 3: Não está claro no questionamento o que será entendido por "a olho nu em uma distância de visualização normal". Mantido o texto do edital.***

***Questionamento 4: O entendimento deve ser "O atendimento especificado deverá ser fornecido pelo fabricante ou pela sua rede credenciada".***

Atenciosamente,

David Rodrigues  
Setor de Compras  
FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS  
Telefone (51) 3308-9707 – Via Home Office  
[www.portalfaurgs.com.br](http://www.portalfaurgs.com.br)

---

**De:** Caroline Essvein de Freitas [mailto:caroline@perfil.inf.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 23 de abril de 2021 14:48  
**Para:** faurgs.compras@ufrgs.br  
**Cc:** Roni Aguiar <roni.aguiar@perfil.inf.br>  
**Assunto:** QUESTIONAMENTOS | PERFIL COMP | EDITAL PE 14/2021 - FAURGS

Boa tarde

Referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 14/2021.

A Perfil Computacional Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0001-29, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Sas. Questionar o que segue:

### **Questionamento 01** **AMOSTRA**

Edital solicita: *"17.16 ... o comprador poderá exigir da empresa amostra dos produtos ofertados na proposta para realização de testes que venham comprovar a efetiva conformidade com a especificação técnica descrita no Termo de Referência, o que deverá ser atendido em até 5 dias úteis após a solicitação formal do comprador."*

Como trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de

qualidade, faturamento e transporte. Ocorre que estamos enfrentando uma situação de pandemia, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundos do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19, não é possível garantir o prazo de entrega da amostra solicitado pelo edital. Entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital podem vir a não ser cumpridos devido a pandemia, e que será aceita extensão do prazo de entrega para **30 (trinta) dias**, para a entrega de amostra em casos que as dificuldades impostas pela pandemia ocasionem atraso, desde que fundamentadas. Está correto nosso entendimento?

#### **Questionamento 02**

##### **LOTE 01 - Desktop Básico com monitor**

Tendo em vista que o edital propõe dois modelos de computadores, sendo um deles básico e outro avançado, entendemos que a solicitação do *item 4.6 "capacidade de inventário remoto de hardware, mesmo com o equipamento desligado (energizado)"* pode ser desconsiderada do item 01 Desktop básico com monitor, tendo em vista que essa solicitação se faz o uso da tecnologia vPro, o que se faz necessário o uso de equipamento das linhas avançadas, assim como processadores que disponham dessa tecnologia, aumentando o custo do equipamento. Está correto nosso entendimento?

#### **Questionamento 03**

##### **LOTE 01 - Desktop Básico com monitor, LOTE 02 – Desktop Avançado com monitor e LOTE 03 - Notebook**

Edital exige: *"Garantia contra pixels defeituosos do monitor, independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos."* Entendemos que apenas o Subpixel Brilhante defeituoso, sendo 01 ou mais, visíveis a olho nu em uma distância de visualização normal são qualificados para substituição. Esta correto nosso entendimento?

#### **Questionamento 04**

O Edital exige: *"O fabricante, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema."* Entendemos que, caso a contratada possa atender a todos os requisitos solicitados, como: site, 0800, relatório de registros de chamados, com o nome do técnico que prestou atendimento e uma descrição resumida do problema, atenderemos ao solicitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



**Caroline Essvein de Freitas**

Inside Sales

(54) 2628-8309

[www.perfil.inf.br](http://www.perfil.inf.br)